



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.880 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao Senhor OSWALDO DENIS, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de novembro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0500, de 07 de fevereiro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 07 de fevereiro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=